

28/02/2020

Número: 0000458-29.2020.2.00.0814

Classe: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

Órgão julgador colegiado: Corregedoria Geral de Justiça do PA - Capital

Órgão julgador: Corregedoria Geral de Justiça do Pará - Capital

Última distribuição : 11/02/2020

Valor da causa: R\$ 0,00 Assuntos: Cumulação Segredo de justiça? NÃO Justiça gratuita? NÃO

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA JUCEPA (REQUERENTE)	en en en el espa un resigna e procesamo y mese per el espaso del estar e en especial de estar e en especial de especial de estar en especial de especi
Corregedoria da Região Metropolitana de Belém - TJPa (REQUERIDO)	A Benretzria para na da da desalha.

<b>Documentos</b>			
ld.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
18222	27/02/2020 16:16	Decisão	Decisão
15282	11/02/2020 10:52	Petição Inicial	Petição Inicial
15283	11/02/2020 10:52	2020 02 11 10 42 40	Documento de Comprovação

PP n° 0000458-29.2020.2.00.0814

REQUERENTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

**ENVOLVIDOS: CARTÓRIOS DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS** 

## OFÍCIO CIRCULAR Nº 054/2020 - DJ/CJRMB

Trata-se de solicitação de sensibilização dos Cartórios de Registro Civil de Pessoas Jurídicas do Estado do Pará acerca da importância da adesão à Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e negócios – Redesim. É o relatório.

## Decido.

Inicialmente, considerando a competência territorial da Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém, encaminhe-se cópia do expediente à Corregedoria de Justiça da Comarcas do Interior, para conhecimento e providências entendidas cabíveis. Por fim, determino expedição de oficiar circular às serventias extrajudiciais de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Região Metropolitana de Belém com cópia integral do expediente em referência, para conhecimento e providências cabíveis. Utilize-se cópia do presente como oficio.

À Secretaria para os devidos fins.

Após, arquive-se. Belém, 27 de fevereiro de 2020.

Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém







Oficio nº 013/2020 - PRE

Belém, 03 de fevereiro de 2020.

Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém

Assunto: Integração dos cartórios a Redesim.

Vossa Excelência,

Honrada em cumprimentá-la, venho, pelo presente, expor para ao final requerer o que segue:

Considerando que a Redesim – Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios foi criada pela lei 11.598/2007 e tem dentre seus objetivos destravar a economia, simplificar e desburocratizar, promovendo a integração dos órgãos de registro, (Junta Comercial, OAB e Cartórios RCPJ), órgão de licenciamento e Prefeituras.

Considerando que o CGSIM – Comitê gestor da REDESIM nacional definiu como INTEGRADOR ESTADUAL em cada Estado da federação e no DF a respectiva Junta Comercial, portanto no Estado do Pará, a Redesim é gerida pelo SCGSIM/PA, órgão plural, que tem na sua presidência a Signatária.

Considerando que para os objetivos da REDESIM é muito importante que todos estejam integrados, assim também os cartórios de registro civil de pessoas jurídicas devem integrar a Redesim, o que contribuiria para facilitar o ambiente de negócios no Estado.

Considerando que o Estado do Pará terá sua eficiência medida, pelo *Doing Business* Subnacional no ano de 2020, através de projeto do Banco Mundial e a <u>ausência de integração dos cartórios poderá prejudicar o desempenho no ranking</u>.

Dessa forma, considerando a importância do assunto e diante da relevante função desse Tribunal perante os notários, solicito a colaboração dessa corregedoria, no sentido de sensibilizar os cartórios da importância da sua adesão a Redesim.

Sem mais para o momento, aproveita-se para renovar votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

CILENE MOREIRA SABINO DE AMBIED DE CANTRA COLOR PROPERTO DE CANTRA DE 2001 DE CANTRA DE 2001 DE 2011 DE 2011 CITO

Cilene Sabino de Oliveira Bittencourt Presidente

Endereço: Av. Magalhães Barata, 1234 São Brás Belém Pará 66060 281 Fone: (091) 3217 5800 Fax

